

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 083/2023

Solicita informações da Secretaria de Ambiente sobre a compensação ambiental acordada entre a Prefeitura e o loteamento Porto Canoas.

Exmo. Senhor

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, parágrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiada a Secretaria de Ambiente para esclarecimentos sobre a compensação ambiental acordada entre a Prefeitura e o loteamento Porto Canoas.

JUSTIFICATIVA

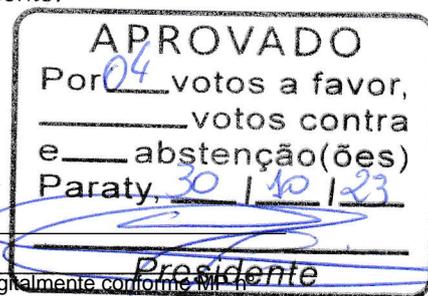
Paraty vem crescendo de maneira muito acelerada nos últimos anos. Entendemos a necessidade de se prover novas áreas residenciais para comportar a população que cresce rapidamente. Contudo, esse crescimento não pode significar a deterioração de um dos nossos bens mais preciosos, a natureza.

A criação do loteamento Porto Canoas, um dos maiores empreendimentos dos últimos anos em nossa cidade, trouxe a contrapartida de se realizar uma compensação ambiental, em razão da deterioração da fauna e flora local. Ocorre que muitos moradores vem nos cobrando acerca de quais seriam as atividades de compensação ambiental que o loteamento deve realizar e se isso já está acontecendo.

Assim, trazemos alguns questionamentos para que se possa esclarecer tais dúvidas:

1. Quais atividades de compensação ambiental foram definidas para o loteamento Porto Canoas ?
2. Quais os prazos para realização das mesmas ?
3. Alguma atividade já foi realizada ?
4. Qual a punição caso a compensação ambiental não seja efetivada pelo loteamento ?

Por tais motivos, faz-se necessário o presente requerimento.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 33003200300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 30/10/2023 10:06

Checksum: 61C8AC4EDF6D0E91B25C736B3C47CF46FB469519674F8B2090448573AB657C6A

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 32003200300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 33003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.